REQUERIMENTO Nº 025/2018

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO
EM 07/03/2018.
Pedro Fernandes Neto
PRESIDENTE

REQUER AO PODER EXECUTIVO PROVIDENCIAS URGENTES NO SENTIDO DE REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA DIVISA SECA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CRIXÁS E NOVA CRIXÁS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências URGENTES no sentido de realizar a demarcação da divisa seca entre os municípios de Crixás e Nova Crixás; bem como, a implementação de ações no sentido de identificar as propriedades registradas "erroneamente" no município de Nova Crixás, e mediante a edição de Lei Municipal exigir a correção das respectivas escrituras, com o objetivo de reverter a evasão de receita que ha anos vem ocorrendo em prejuízo do nosso município de Crixás.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica, tendo em vista, primeiramente a necessidade de implementar a receita do município e, em segundo lugar que o descaso em relação à evasão de receita, pode caracterizar renuncia de receita, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação à evasão de receita supra mencionada, ocorre que, com a emancipação do Município de Nova Crixás sem a colocação dos respectivos marcos na divisa seca, muitas propriedades rurais que territorialmente estão localizadas no município de Crixás, foram registradas na cidade de Nova Crixás, e, conseqüentemente suas inscrições estaduais ficaram circunscritas àquele município, tendo em vista que o domicílio tributário do produtor rural junto à CEFAZ/GO é definido em função do endereço constante da escritura do imóvel.

Diante do exposto, considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, em 07 de março de 2018

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PCdoB